



ADITIVO Nº02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – ALA CENTRAL E PLATIBANDA ALA SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA"

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal, CPF n.º 000.109.510-24, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BEL CONSTRUÇOES LTDA - CONSTRUTORA BELTRAME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.046/0001-82 com sede Rua XV De Novembro, nº503, Depósito. Bairro: Centro. São Pedro do Sul– RS, CEP 97.400-000, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 291/2025, Licitação Modalidade Dispensa nº 056/2025, bem como com o que disciplina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e supletivamente, com as normas legais de direito privado:

OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 166/2025, firmado com a empresa **BEL CONSTRUÇÕES LTDA**, até o dia 16 de novembro de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos serviços referentes à obra de reforma do Hospital São Vicente Ferrer, conforme justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Jurídico nº 123/2025 da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou favoravelmente à prorrogação.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente termo.

São Vicente do Sul, 15 de outubro de 2025

Representante da Empresa

Representante do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 15/10/2025 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.